



Universidade Federal de São João del-Rei
Instituto de Física, Química e Biologia

fluxos de finanças e comércio; as relações entre comércio internacional e crescimento econômico; inclusive o local e o regional, a integração regional; as negociações internacionais e; a Nova Geografia Econômica do comércio internacional.

2 INSCRIÇÕES

Período: 23 de dezembro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.

Inscrição única e exclusivamente pelo <https://forms.gle/1d2f1Bjoshig8Ydc6> vide nota de rodapé¹- o qual conduzirá ao preenchimento de um formulário eletrônico, sendo que a data de envio deverá estar circunscrita ao período de inscrições informado acima, a saber, entre os dias 23 de dezembro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022. Nesse formulário além do requerimento de inscrição, haverá espaço reservado e obrigatório para os anexos da

3) Planejamento e Desenvolvimento: (i) Desenvolvimento e território; (ii) Desenvolvimento Rural e políticas públicas. (iii) Transformações recentes do meio rural brasileiro; (iv) Representação de interesses rurais e as possibilidades de construção de pactos territoriais e (vi) Economia urbana e regional na virada de século.

Bibliografia da prova de conhecimento específico

ABRAMOVAY, Ricardo. Para uma teoria dos estudos territoriais. In: ORTEGA, Antônio Cesar e ALMEIDA FILHO, Niemeyer (orgs.). **Desenvolvimento Territorial: segurança alimentar e economia solidária**. Campinas: Alínea, 2007.

ALTVATER, Elmar. Tempo e Espaço da Aglomeração Urbana. In: DINIZ, Clélio Campolina; LEMOS, Mauro Borges. **Economia e Território**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

BRANDÃO, Carlos. Território com classes sociais, conflitos, decisão e poder. In: Ortega, A. C e ALMEIDA FILHO, N. (Org.). **Desenvolvimento Territorial, Segurança Alimentar e Economia Solidária**. Campinas: Alínea, 2007.

BENKO, Georges. Economia urbana e regional na virada de século. RIBEIRO, Maria Teresa F.; MILANI, Carlos Roberto S. **Compreendendo a complexidade sócio espacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar** [online]. Salvador:

A Prova única, de caráter eliminatório e classificatório, exige nota mínima para aprovação igual a 6,0 (seis), sendo 25% da pontuação referente à tradução e 75% referente às questões dissertativas.

Esta etapa tem peso de 20%.

É importante que o/a candidato/a organize seu tempo para responder bem as questões.

As respostas serão anexadas ao formulário no portal do PGDPLAT. O nome e código do candidato devem ser colocados apenas na primeira página do formulário. O código será enviado pela Secretaria do PGDPLAT, para que a banca avaliadora não identifique o candidato durante a correção.

3.1.4 Serão critérios para a avaliação da Intenção de Pesquisa escrita:

5.4 O formulário de recurso consta na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território da UFSJ (https://www.ufsj.edu.br/pgdplat/processos_seletivos.php).

6 DO CRONOGRAMA :

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	23/12/2021 a 02/02/2022	
Publicação da lista de inscrições homologadas, divulgação no site do PGDPLAT	04/02/2022	À partir das 14:00h
Abertura do Processo Seletivo	21/02/2022	8h

Inscrições.

7.4 As informações a respeito de matrícula para os (as) candidato (as) aprovados (as) estarão disponíveis com o Resultado Final.

7.5 Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato(a) que tiver comprovada a necessidade auditiva no ato de inscrição. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos determinados pela banca, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles.

7.6 Cabe ao candidato assinalar apenas uma linha de pesquisa na ficha de inscrição. Não será permitido a troca da mesma durante o processo seleção.

7.7 A aprovação no processo seletivo não garante direito à bolsa de estudos, que estão condicionadas à disponibilidade no Programa.

7.8 Poderá ser excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas estabelecidas neste edital ou que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Banca Avaliadora.

7.9 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas do Programa e o limite de vagas estabelecido por orientador neste edital. Em caso de desistência da matrícula, será feita convocação de outros(as) candidatos(as) aprovados(as), considerando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vaga do orientador.

7.10 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7.11 Ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em PGDPLAT caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

São João Del-Rei, 23 de dezembro de 2021

Profa. Dr. Patrícia Alves Rosado Pereira
Coordenadora do Programa de PGDPLAT

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição _____ (será preenchido pelo Programa)

Nome	
Data de Nascimento	/ /
Naturalidade	
Documento de Identidade	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Nacionalidade	
Passaporte*	

Apenas para não brasileiros.

Linha de Pesquisa

Planejamento, Economia Internacional e Território
Desenvolvimento, Sustentabilidade e Território

CANDIDATO A BOLSA DE ESTUDO? Sim Não
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? Sim Não

Assinatura do(a) candidato(a) _____

ANEXO II

DOCUMENTOS

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

São João del-Rei, ____ de _____ de 2021.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição original ou cópia autenticada;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física;

Cópia de documento de identidade;

Cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);

Cópia do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;

Cópia de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

Cópia do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o (a) candidato (a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado;

Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;

O (a) candidato (a) estrangeiro (a) deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês caso não haja tradutor juramentado para o português no país do (a) candidato (a);

Cópia do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, acompanhado de todos os comprovantes, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, sem encadernação;

Três cópias da Intenção de Pesquisa, elaborado conforme instruções do Anexo III.

Assinatura do (a) candidato (a): _____

ANEXO III
INTENÇÃO DE PESQUISA

ANEXO IV

NORMAS PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO CANDIDATO(A)	
Crítérios	Pontuação Máxima
Artigo em periódico Qualis A e B (15 pontos por periódico)	25
Artigo em periódico Qualis C e outros periódicos indexados (10 pontos por periódico)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
